



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002473 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.449/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nome de Rua do
Município de Itabaiana/SE e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei
Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada K, localizada no loteamento Santo Agostinho,
Bairro São Cristóvão, tendo seu início no final da Rua Projetado F e seu
final no fim da Rua Projetada I, passando pelas Quadras Q e R, como se
identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Maria
Flora Silva dos Santos (Dona Flora).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 03 de agosto de 2021.



ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |

p. 1 de 1